



Brasil

REEVE MCO S.A.

Informações contábeis intermediárias acompanhadas
do relatório do auditor independente

Trimestre findo em 31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias	5
Balanços Patrimoniais	7
Demonstrações do Resultado	9
Demonstrações do Resultado Abrangente	10
Demonstrações da Muta��o do Patrim��nio L��quido	11
Demonstra��es do Fluxo de Caixa – m��todo indireto	12
Demonstra��es do Valor Adicionado	13
Notas explicativas da Administra��o �s informa��es cont��beis intermedi��rias	14

Srs. Acionistas

Em cumprimento às determinações legais, em especial às exigências da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, O Parecer de Orientação CVM nº 15, de 28 de dezembro de 1987, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Reeve MCO S.A. ("Companhia") levantadas em 31 de março de 2026, bem como o Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes.

Cenário Atual

A Companhia tem por objeto social a participação, direta ou indireta (inclusive por meio de fundos de investimento) em pessoas jurídicas, no País ou no exterior, que atuem em quaisquer ramos de atividades.

Em 18 de julho de 2024, a Companhia, por meio do Ofício-RIC nº 17/2024/CVM/SEP, recebeu a concessão de registro do que trata a resolução CVM 80/22, na categoria "B" na Comissão de Valores Mobiliários.

Em 6 de fevereiro de 2024, a Companhia, por meio do Ofício-RIC nº 27/2025/CVM/SEP, recebeu o deferimento do pedido de conversão de registro da categoria "B" para categoria "A", estando então autorizada a negociar quaisquer valores mobiliários do emissor em mercados regulamentados de valores mobiliários, do que trata a resolução CVM 80/22, na Comissão de Valores Mobiliários. A Companhia encontra-se em processo de listagem e admissão à negociação de suas ações ordinárias no novo mercado da B3 S.A. sendo pré-operacional

Administração da Companhia

Conselho de Administração

Conforme Ata de Reunião de Sócios, os acionistas elegem os seguintes membros do Conselho de Administração:

Conselho de Administração da Reeve MCO S.A.		
Conselheiro	Data de Eleição	Ato Societário
Gabriel Jesus Rodrigues (Presidente)	07 de janeiro de 2026	Ata de Reunião de Sócios
Leonardo Donato (Vice-presidente)	07 de janeiro de 2026	Ata de Reunião de Sócios
Lucas Dias Trevisan (Membro Efetivo do Conselho de Administração)	03 de julho de 2025	Ata de Reunião de Sócios



Diretoria

Conforme ata de reunião do Conselho de Administração, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos:

Diretoria da Revee MCO S.A.		
Diretoria	Data de Eleição	Ato Societário
Leonardo Donato	14 de outubro de 2025	Reunião do Conselho de Administração
Nathalia Freire Cabral	07 de janeiro de 2026	Reunião do Conselho de Administração

São Paulo, 15 de maio de 2026

DECLARACAO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os diretores da Companhia, declaram, em 15 de maio de 2026, para fins do artigo 27 da Resolução CVM Nº 80 de 29 de março de 2022, que:

- (i) Revisaram, discutiram e concordam com o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2026; e
- (ii) Revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2026.

Diretoria Estatutária

Diretor Presidente e de Relação com Investidores: LEONARDO DONATO
Diretora de Financeira: NATHALIA FREIRE CABRAL



Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias

Aos Administradores e Acionistas da
REVEE MCO S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da REVEE MCO S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, para o período de três meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

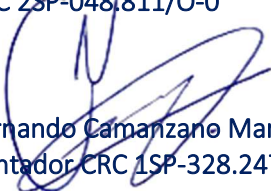
As informações contábeis intermediárias acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do CPC 21 (R1). Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondentes

Os valores correspondentes relativos a revisão das informações contábeis intermediárias referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, foram revisados por outro auditor independente, respectivamente, que emitiu relatório de revisão sem modificação sobre as referidas informações trimestrais datado em 15 de maio de 2025.

São Paulo, 15 de maio de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda
CRC 2SP-048.811/O-0



Fernando Camanzano Martinez
Contador CRC 1SP-328.247/O-3



Balanço patrimonial
Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/12/2025
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	-	29
Ativo financeiro	7	6.658	6.287
Total do ativo circulante		6.658	6.316
Total do ativo		6.658	6.316

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias.





Balanço patrimonial
Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/12/2025
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores		28	46
Obrigações tributárias		292	227
Total do passivo circulante		320	273
Patrimônio líquido			
Capital Social	8	6.701	6.633
Prejuízos acumulados		(363)	(590)
Total do patrimônio líquido		6.338	6.043
Total do passivo e patrimônio líquido		6.658	6.316

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias.



Demonstração do resultado
Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)



	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Despesas gerais e administrativas	9	(84)	-
Resultado operacional		(84)	-
Resultado financeiro, líquido	10	371	-
Resultado antes dos impostos		287	-
Imposto de renda e Contribuição social	11	(60)	-
Lucro líquido do período		227	-
Resultado por ação ordinária (básico e diluído) – em reais		0,000006	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias.





Lucro do período

Outros componentes do resultado abrangente suscetíveis a reclassificação

Resultado abrangente total do período

31/03/2026	31/03/2025
227	-
-	-
227	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias.



Demonstração da mutação do patrimônio líquido
Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025
 (Valores expressos em milhares de Reais)



	Capital Social		Prejuízos acumulados	Total
	Subscrito	A Integralizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1	-	(94)	(93)
Resultado do período	-	-	-	-
Saldos em 31 de março de 2025	1	-	(94)	(93)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	80.094	(73.461)	(590)	6.043
Integralização de capital	-	68	-	68
Resultado do período	-	-	227	227
Saldos em 31 de março de 2026	80.094	(73.393)	(363)	6.338

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das informações financeiras intermediárias.

Demonstração do fluxo de caixa
Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Lucro líquido do período	227	-
Ajustes		
Receita financeira	(371)	-
Imposto de renda e Contribuição social	60	-
Resultado ajustado	(84)	-
Fornecedores	(18)	-
Obrigações tributárias	5	-
Caixa Aplicado nas atividades operacionais	(97)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	68	-
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	68	-
Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	(29)	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	29	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-	-
Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	(29)	-

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das informações financeiras intermediárias.





Demonstração do valor adicionado – informação suplementar
Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Insumos adquiridos de terceiros		
Serviço de terceiros	(84)	-
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	371	-
Valor adicionado total a distribuir	287	-
Distribuição do valor adicionado		
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	60	-
Remuneração de capital próprio		
Lucro líquido do período	227	-
Valor adicionado total distribuído	287	-

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das informações financeiras intermediárias.



1. Contexto operacional

A REVEE MCO S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital aberto com sede em São Paulo, que foi constituída em 20 de outubro de 2023. Em 23 de fevereiro de 2024 foi deliberada e aprovada a transformação jurídica da Companhia de sociedade limitada unipessoal para sociedade por ações.

A Companhia tem por objeto social a participação, direta ou indireta (inclusive por meio de fundos de investimento) em pessoas jurídicas, no País ou no exterior, que atuem em quaisquer ramos de atividades.

- **Mudanças na Administração**

Conforme ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de agosto de 2025, foi consignada a renúncia do Sr. Lucas Dias Trevisan ao cargo de Diretor presidente da Companhia e do Sr. Leonardo de Souza Carvalho ao cargo de Diretor Sem Designação Específica. E consigna Luis Fernando Casari Davantel, a Diretor Presidente e de Relações com investidores da Companhia e Leonardo Donato, na qualidade de Diretor Financeiro da Companhia.

Conforme ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de outubro de 2025, foi consignada a renúncia do Sr. Luis Fernando Casari Davantel, aos cargos de Diretor presidente e de Relações com investidores da Companhia. E consigna Leonardo Donato, a Diretor Presidente e Financeiro da Companhia e Lucas Dias Trevisan, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

Conforme ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de janeiro de 2026, foi consignada a renúncia do Sr. Lucas Dias Trevisan, aos cargos de Diretor de Relações com investidores da Companhia. E consigna Leonardo Donato, a Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia e Nathalia Freire Cabral, na qualidade de Diretora de Financeira da Companhia.

Conforme ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de janeiro de 2026, foi consignada a renúncia do Sr. João Carlos Mansur, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e do Sr. Silvano Gersztel ao cargo de Vice-Presidente do conselho de Administração, conforme cartas de renúncia arquivadas na sede da Companhia. E consigna Gabriel Jesus Rodrigues, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e Leonardo Donato, a Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

2. Base de preparação das informações financeiras intermediárias

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e de acordo com a "IAS 34 – Interim Financial Reporting", emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A emissão dessas informações financeiras foi aprovada pela Administração em 15 de maio de 2026.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) – "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração.



Notas explicativas às informações financeiras**Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto indicado de outra forma)**

Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações financeiras intermediárias.

As informações financeiras intermediárias ocorreram no curso normal dos negócios. A Administração avalia a capacidade da Companhia de dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das informações financeiras intermediárias para os próximos 12 meses, mas não limitado a esse período. A Companhia não possui contratos de dívidas com terceiros e não existem outros compromissos financeiros conforme apresentado nas informações financeiras intermediárias. A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Companhia de dar continuidade às suas atividades. Em caso de necessidade de recursos, a Companhia poderá receber aporte de seus acionistas.

2.2. Base de mensuração

As informações financeiras intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo, entre outros.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A Companhia não realiza operações em moeda estrangeira e atua em um único ambiente econômico, usando o Real como “moeda funcional”, a qual é também a moeda de apresentação das informações financeiras intermediárias. Adicionalmente as informações financeiras intermediárias estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado outra forma.

2.4. Principais práticas contábeis

A elaboração das informações financeiras intermediárias requer que a administração faça estimativas que podem afetar o valor de ativos e passivos reportados. Na elaboração destas informações financeiras intermediárias, foram feitas estimativas pela Administração, sendo a principal relacionada à avaliação do valor recuperável dos ativos.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas informações financeiras intermediárias estão descritas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo disposição em contrário.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa, ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro 2025, caixa e equivalentes de caixa incluem contas bancárias.

Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.



(b) Outros passivos (circulantes e não circulantes)

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante.

(c) Apuração do resultado

As receitas (quando ocorrem) e despesas são reconhecidas com base no regime de competência.

(d) Capital social

É constituído por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(e) Imposto de renda e contribuição social

Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o tributo também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas obrigações acessórias com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente de R\$ 240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, sobre o lucro presumido. Para o exercício de 2024, a Companhia optou pela tributação do lucro presumido, já para 2025, a Companhia optou pela tributação do lucro Real.

2.5. Gestão de risco operacional

As atividades de gestão de risco operacional são conduzidas pela administração da Companhia. Alguns riscos, inerentes às atividades da Companhia não são identificados nas suas operações, e outros são minimizados pela adoção de mecanismos de proteção e controle, conforme exposto a seguir:

(i) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, que podem afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.



(ii) Risco de crédito

Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus devedores, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos estão garantidos por retenções, coobrigação dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.

(iii) Risco de liquidez

Considerado pela eventual incapacidade de a Companhia gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é eliminado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre os títulos a serem emitidos e os lastros adquiridos, além da manutenção obrigatória de uma reserva mínima de liquidez.

(iv) Risco operacional

Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar esses efeitos, a Companhia estabelece rotinas de verificação, realizada por profissionais diferentes e/ou de área diversa daquela em que o procedimento se originou.

3. Pronunciamento novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2026

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras

A IAS 21/CPC 02 (R2), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática.

Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante.

As alterações incluem principalmente o seguinte:

- Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é;
- Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra;
- Requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra;



Notas explicativas às informações financeiras**Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto indicado de outra forma)**

- Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível;
- Exemplos ilustrativos; e
- Alterações à IFRS 1/CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada.

A Entidade adotou as alterações à IAS 21/CPC 02 (R2) pela primeira vez no exercício corrente, entretanto, após análise interna, concluímos que tais alterações não acarretam impactos para a Entidade, por três razões principais:

- a Entidade não opera em ambientes com restrições cambiais relevantes;
- a Entidade não mantém operações no exterior ou estruturas societárias que dependam de conversão complexa de demonstrações financeiras; e
- Nossos fluxos financeiros e transações em moedas estrangeiras já seguem práticas compatíveis com o tratamento previsto pela norma.

Diante disso, concluímos que as revisões introduzidas no CPC 02 (R2) não alteram a contabilização, mensuração ou divulgação das operações da Entidade, não havendo impactos relevantes nas demonstrações financeiras ou em nossos procedimentos internos.

b) Exemplos ilustrativos para divulgação nas Demonstrações Financeiras sobre incerteza relacionadas ao clima.

Durante novembro de 2025, o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) publicou exemplos ilustrativos de divulgação sobre incertezas relacionadas ao clima. Como esses exemplos ilustrativos acompanham materiais para as Normas Contábeis IFRS, esses exemplos não têm data de vigência. No entanto, espera-se que as entidades as implementem em tempo hábil.

A Entidade não adotou antecipadamente as IFRS S1 – Requisitos gerais para divulgação de dados financeiros relacionados a sustentabilidade e IFRS S2 – Divulgações Relacionadas ao clima, obrigatórias para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, com isso os exemplos ilustrativos trazidos pelo IASB não impactaram estas Demonstrações Financeiras.

4. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de março de 2026

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações financeiras da Entidade, a saber:

- a) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 481 – classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;
- b) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 482 – podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;



Notas explicativas às informações financeiras**Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto indicado de outra forma)**

c) Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11 - Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas melhorias não criam novas normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;

d) IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras.

A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027;

e) Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública³: Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027;

Atualmente, a Entidade está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Em relação às alterações da IFRS 19, a Entidade espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos.

5. Impactos na Reforma tributária

Reforma tributária do consumo (LC 214/2025)

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como “Reforma Tributária”. O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS).

Principais Substitutos e Mudanças:

- CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços): Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais;
- IBS (Imposto sobre Bens e Serviços): Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2027 com implementação plena a partir de 2033;
- Imposto Seletivo (IS): Novo Tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; e,
- Manutenção Restrita do IPI: O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto.



Notas explicativas às informações financeiras**Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto indicado de outra forma)****Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC 224/2025)**

A Lei Complementar nº 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSSL, PIS, COFINS, IPI, II e Contribuição Previdência Patronal. De modo sucinto, temos:

- Critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos;
- Redução linear de 10% dos benefícios fiscais;
- Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio e Bets; e
- Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets).

Avaliação de impacto

A Entidade avaliou os possíveis impactos da LC 214/2025 e LC 224/2025 para a data-base de 31 de março de 2026 e não identificou impactos nas suas principais premissas.

A Entidade atendeu aos testes em ambiente de homologação e produção para destaque do IBS e CBS nos documentos fiscais a serem emitidos a partir de 2026.

A Entidade reconhece a obrigatoriedade de entregar a DERE, novo documento fiscal instituído para viabilizar a apuração do IBS e da CBS, considerando as particularidades de setores cuja aferição não segue exclusivamente a sistemática padrão de débito e crédito. Essa declaração atende situações em que a base de cálculo do tributo não corresponde ao preço da operação, mas depende de apurações complexas envolvendo margens e controles específicos de deduções.

A Entidade não tem IR Diferido ativo de prejuízo fiscal e diferenças temporárias, não tem ágio de combinação de negócios e nem outros intangíveis com vida útil indeterminada cujas premissas teriam impacto das alterações trazidas pela LC 214/2025 e LC 224/2025 nas projeções para teste de realização dos referidos ativos.

A Entidade não espera alterações no seu modelo de negócios em resposta aos impactos da LC 215/2025 e LC 224/2025 que requeressem uma mudança na forma esperada de utilização de seus ativos fixos e investimentos, embora esperar impactos na geração de caixa e lucros futuros.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2026	31/12/2025
Conta corrente	-	29
Total	-	29



Notas explicativas às informações financeiras

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto indicado de outra forma)

7. Ativo financeiro

	31/03/2026	31/12/2025
Outfield Ventures S.A. (i)	6.658	6.287
Total	6.658	6.287

(i) Subscrição de Nota Comercial – Outfield Ventures S.A.

Conforme ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de julho de 2025, foi autorizada e realizada a subscrição da Nota Comercial não conversíveis em ações, com garantia fidejussória e fiduciária, em série única, nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, no montante total de até R\$ 5.696.642,44 (cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), com juros remuneratórios brutos correspondentes a 10% (dez por cento) ao ano, acrescidos de atualização equivalente a 100% do CDI, a ser emitida por Outfield Ventures S.A.

A Outfield Ventures S.A. é um grupo focado em investimentos, inteligência e estratégia voltada ao setor de esporte e entretenimento. Traduzindo as melhores práticas globais da indústria esportiva para o mercado latino-americano, com destaque no Brasil, por meio de projetos inovadores e com metodologias plenamente validadas.

O vencimento final da Nota Comercial ocorrerá em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da integralização (“Data de Vencimento”). Na Data de vencimento, a emissora obriga-se a proceder ao pagamento da Nota Comercial pelo seu Valor Nominal, devidamente atualizado e acrescido dos encargos financeiros pactuados.

A distribuição da Nota Comercial será privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

8. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia é de R\$ 80.094, representados por 80.094 mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com o valor de R\$ 1,00 (um) real cada.

	31/03/2026
Capital Social a integralizar	73.393
Capital social integralizado	6.701
Total	80.094

Aumento de capital – Revee MCO

Conforme ata de reunião do conselho de administração realizada em 29 de julho de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da subsidiária integral da Companhia, a Revee MCO S.A., no valor de R\$80.000 (oitenta milhões de reais), os quais serão integralizados pela Companhia em até 180 (cento e oitenta) dias (“Aumento de Capital”).

Até a data da emissão das informações financeiras intermediárias, a controladora Revee S.A. aportou R\$6.701.



Prorrogação do prazo para integralização do aumento de capital

Conforme ata de assembleia geral extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2026, foi discutido e deliberado a prorrogação do prazo para integralização das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia emitidas e subscritas no aumento de capital aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de julho de 2025, de modo que o novo prazo de integralização das referidas ações passe a ser 31 de dezembro de 2026.

b) Reserva legal

A Reserva Legal é constituída a partir do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía valores em reserva legal, uma vez que o prejuízo acumulado é maior que o lucro apurado no período.

c) Reservas de lucros

Conforme estatuto social, o saldo remanescente após a constituição da reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios ficará à disposição da Assembleia que decidirá sua destinação, podendo, inclusive, mantê-lo em uma das contas de reserva prevista nos artigos 194 a 197 da Lei 6.404/76. Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 não existia saldo da reserva de lucros, o prejuízo acumulado é maior que o lucro apurado no período.

d) Distribuição de dividendos

Conforme estatuto social, ao final de cada exercício serão levantados o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras intermediárias, prevista no artigo 176 da Lei 6.404/76, sendo que, dos resultados apurados, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro, e o saldo remanescente após a destinação das reservas, terá a destinação de 5% do lucro líquido, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, aos acionistas a títulos de dividendos obrigatórios. Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 não foram distribuídos dividendos aos acionistas, uma vez que não houve lucro apurado no período.

9. Despesas gerais e administrativas

	31/03/2026	31/03/2025
Serviços profissionais (*)	(84)	-
Total	(84)	-

(*) Se refere a serviços de auditoria e a contratação de consultoria jurídica para auxílio nos processos referentes a CVM.



10. Resultado Financeiro líquido

	Acumulado	
	31/03/2026	31/03/2025
Receita financeira sobre atualização monetária	371	-
Total	371	-

11. Imposto de renda e contribuição social

	Acumulado	
	31/03/2026	31/03/2025
Receitas financeiras (NE 10)	371	-
(-) Presunção de 30% do Prejuízo Fiscal	(178)	-
	193	-
IR 15%	29	-
Adicional 10%	13	-
Total	42	-
CSLL 9%	18	-
Total	18	-
Total IR + CSLL	60	-

12. Outras informações

Não houve remuneração dos administradores da Companhia no período.

13. Contingências

A Companhia não é parte envolvida em nenhum processo judicial e/ou administrativo na esfera cível, trabalhistas ou tributária, consequentemente, não foi registrada provisão para cobrir eventuais riscos.

14. Eventos subsequentes

Em conformidade com as políticas contábeis, a Administração fez suas avaliações e chegou à conclusão de que não houve eventos subsequentes relevantes para apresentação, na data base de 31 de março de 2026.

